



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
12/2020-SR/PF/SC, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A UNIÃO, REPRESENTADA PELA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA
FEDERAL EM SANTA CATARINA, E A EMPRESA
PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS
– EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

A UNIÃO, através da Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina, com sede nesta Capital, à Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agrônômica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0039-09, órgão específico de estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, designada simplesmente **CONTRATANTE**, e neste ato representado por seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal **RICARDO CUBAS CESAR**, CPF nº 018.801.079-37 e RG nº 5205225-4 - SESP/PR, de acordo com a delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 9.551, de 03/04/2019, do Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 05/04/2019, e a empresa **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.970.088/0001-25, sediada na Avenida Senador Souza Naves, Nº 1788, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-152, neste ato representada por seu Procurador, Senhor **LEANDRO BATTISTI BOLDUAN**, CPF nº 047.090.979-09 e RG nº 2.833.796 – SSP/SC, com poderes advindos da Procuração Lavrada pelo Serviço Distrital do Bacacheri, às fls. 112, do livro nº 0644-P, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08490.009245/2019-58 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 12/2020 – SR/PF/SC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Redução do valor do Contrato em decorrência da exclusão do adicional de periculosidade para SR/PF/SC, conforme Laudo de Avaliação Ambiental nº 01/2020-SES/CRH/DGP/PF.

1.1. DA EXCLUSÃO DA PERICULOSIDADE - Os valores dos itens 1, 2 e 3 serão revisados conforme quadro abaixo considerando a redução total do adicional de periculosidade para os itens 1 e 3, e sua substituição por adicional de insalubridade para o item 02.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

ITEM 1	POSTOS	REFERÊNCIA	UNITÁRIO	MENSAL
Auxiliar escritório	15	Revisão - Sem Periculosidade	R\$ 3.780,40	R\$ 56.706,00
		Proposta - Com Periculosidade	R\$ 4.764,60	R\$ 71.469,00
TOTAL				R\$ 14.763,00
ITEM 2	POSTOS	REFERÊNCIA	UNITÁRIO	MENSAL
Encarregado	1	Revisão - Sem Periculosidade	R\$ 4.218,96	R\$ 4.218,96
		Proposta - Com Periculosidade	R\$ 4.525,85	R\$ 4.525,85
TOTAL				R\$ 306,89
ITEM 3	POSTOS	REFERÊNCIA	UNITÁRIO	MENSAL
Motorista	2	Revisão - Sem Periculosidade	R\$ 3.857,99	R\$ 7.715,98
		Proposta - Com Periculosidade	R\$ 4.805,00	R\$ 9.610,00
TOTAL				R\$ 1.894,02
DIFERENÇA MENSAL				R\$ 16.963,91
REDUÇÃO TOTAL AO CONTRATO PARA 24 MESES				R\$ 407.133,84

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO DO VALOR – O presente Termo Aditivo terá início em 01/10/2020. A redução mensal importará em R\$ 16.963,91 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), sendo a redução total ao contrato o valor R\$ 407.133,84 (quatrocentos e sete mil, cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), considerando-se a vigência integral do contrato original que se encerrará em 30/09/2022.

O valor mensal previsto da contratação para os postos de auxiliar de escritório e motoristas alocados na Superintendência Regional e demais descentralizadas passará a ser de **R\$ 202.885,05** (duzentos e dois mil, oitocentos oitenta e cinco reais e cinco centavos), distribuídos localmente de acordo com quadro abaixo:

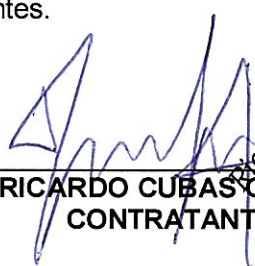
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

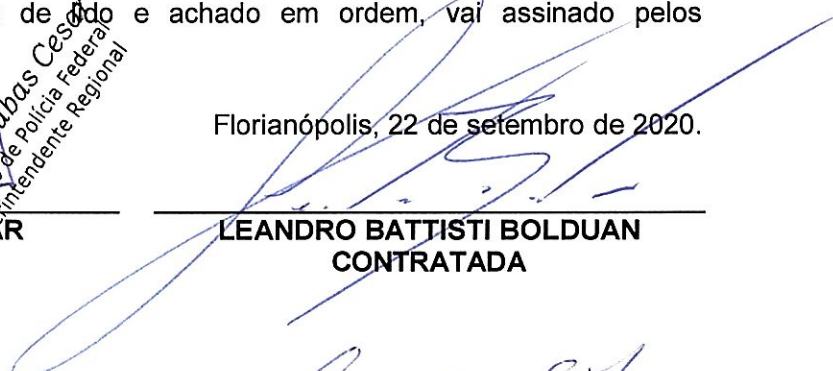
Grupo	Item	Descrição da Atividade	Quantidade	Valor Mensal do Item	Qtd Total (24 meses)	Valor Total (24 meses)
1	1	SR Auxiliar de Escritório	15	R\$ 3.780,40	360	R\$ 1.360.944,00
	2	SR Encarregado	1	R\$ 4.218,96	24	R\$ 101.255,04
	3	SR Motorista	2	R\$ 3.857,99	48	R\$ 185.183,52
	4	IJI Auxiliar de Escritório	3	R\$ 3.683,76	72	R\$ 265.230,72
	5	IJI Motorista	1	R\$ 3.753,39	24	R\$ 90.081,36
	6	IJI Lider	1	R\$ 4.324,42	24	R\$ 103.786,08
	7	JVE Auxiliar de Escritório	4	R\$ 3.818,25	96	R\$ 366.552,00
	8	JVE Lider	1	R\$ 4.503,61	24	R\$ 108.086,64
	9	CCM Auxiliar de Escritório	4	R\$ 3.778,32	96	R\$ 362.718,72
	10	CCM Lider	1	R\$ 4.433,22	24	R\$ 106.397,28
	11	LGE Auxiliar de Escritório	5	R\$ 3.785,47	120	R\$ 454.256,40
	12	LGE Lider	1	R\$ 4.440,36	24	R\$ 106.568,04
	13	XAP Auxiliar de Escritório	7	R\$ 3.616,17	168	R\$ 607.516,56
	14	XAP Lider	1	R\$ 4.250,73	24	R\$ 102.017,52
	15	DCQ Auxiliar de Escritório	5	R\$ 3.701,40	120	R\$ 444.168,00
	16	DCQ Lider	1	R\$ 4.356,30	24	R\$ 104.551,20
VALOR MENSAL					53	R\$ 4.869.313,08

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrados entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

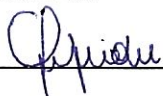
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Florianópolis, 22 de setembro de 2020.


RICARDO CUBAS CESAR
CONTRATANTE


LEANDRO BATTISTI BOLDUAN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF: Grace Andreani Fascin
 Escrivã de Polícia Federal
 Classe Especial - Mat. 16387


NOME:
CPF: Antonio Cesar Becker Junior
 Perito Criminal Federal
 SETEC/SR/SC
 Classe Especial - Matrícula 8238

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 27/2019

Nº Processo: 08375002878201951. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 09561137000190. Contratado : R M SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA -.Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato 27/2019-SR/PF/PB. Fundamento Legal: art. 77 c/c Inciso I e VIII do art. 78 e Inciso I do art. 79 da Lei 8666/93.Data de Rescisão: 01/09/2020 .

(SICON - 29/09/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200364

Número do Contrato: 12/2017.
Nº Processo: 08385008134201760.
PREGÃO SISPP Nº 9/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -.Objeto: Prorrogação de vigência contratual por 12 meses e o reajuste de valores, pela variação do IST, Set19 a Jul20, em 3,99%. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e inerentes . Vigência: 28/09/2020 a 27/09/2021. Valor Total: R\$271.069,98. Fonte: 100000000 - 2020NE800032. Data de Assinatura: 23/09/2020.

(SICON - 29/09/2020)

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

AVISO DE PENALIDADE

A Policia Federal - Foz do Iguacu/PR, UASG 200366, resolve aplicar à empresa LIDOAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ/MF n. 00.139.167/0001-38, as seguintes penalidades: impedimento de licitar e contratar com a união, e o descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores - SICAF - pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir do deferimento desta sanção, com base no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e aplicação de multa, no valor de R\$ 44.398,24 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), na proporção de 0,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, por descumprimento dos itens 19.1; 19.1.1; 19.3.3; 19.4.2. do Termo de Referência do Pregão 07/2019-DPF/FIG/PR, do qual o Contrato 12/2019 - DPF/FIG/PR faz parte e também as previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e art 7º da Lei 10.520/2002, conforme Termo de Aplicação de Penalidade número 15045521. Ressalta-se que, no caso de não pagamento da multa administrativa, os autos serão encaminhados para inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. Processo Apuração de Responsabilidade Administrativa 08389.003079/2020-87.

ROBERTO BIASOLI
Delegado de Polícia Federal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2020 - UASG 200356

Nº Processo: 08455012560202022 . Objeto: Este procedimento visa à contratação da instituição UNIVERSIDADE PORTUCALENSE INFANTE D.HENRIQUE, Porto/Portugal, por meio da intermediadora no Brasil IURJ - denominada Instituto Universitário, CNPJ : 20.739.704/0001-98, referente a aprovação da servidora CLAUDIA GARCIA HORCHEL, EPF, matrícula 16.016, no PROCESSO SELETIVO DE FOMENTO DE CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - EDITAL N. 01/2020 ANP/DGP/PF, contemplada na área de interesse Investigação e/ou Inteligência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 25/09/2020. YURI CORREA ARAUJO. Chefe do Selog. Ratificação em 28/09/2020. JOAO LUIZ CAETANO DE ARAUJO. Superintendente Regional Substituto. Valor Global: R\$ 30.712,50. CNPJ CONTRATADA : 20.739.704/0001-98 INSTITUTO UNIVERSITARIO DO RIO DE JANEIRO LTDA.

(SIDEC - 29/09/2020) 200356-00001-2020NE800054

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 200370

Número do Contrato: 6/2017.
Nº Processo: 08490001286201734.
PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 08282615000240. Contratado : INTERSEPT SEGURANCA LTDA -.Objeto: Prorrogação de Prazo. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/10/2020 a 30/06/2022. Valor Total: R\$2.489.400,80. Fonte: 100000000 - 2020NE800019. Data de Assinatura: 24/09/2020.

(SICON - 29/09/2020) 200370-00001-2020NE800012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200370

Número do Contrato: 12/2020.
Nº Processo: 08490009245201958.
PREGÃO SISPP Nº 1/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 04970088000125. Contratado : PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE - SERVICOS - EIRELI. Objeto: Redução de valor de contrato em decorrência da exclusão do adicional de periculosidade para a SR/PF/SC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2022. Valor Total: R\$407.133,84. Fonte: 144000000 - 2020NE800472. Data de Assinatura: 22/09/2020.

(SICON - 29/09/2020) 200370-00001-2020NE800012

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EXTRATO DE RESCISAO

Processo n 08650.000893/2013-73; TERMO DE RESCISAO, em comum acordo, nas razoes de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigacoes oriundas do Contrato n 44/2014, com fulcro no Art. 79, II, da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, decorrente do processo administrativo n 08650.000893/2013-73 e clausulas seguintes. Data da Assinatura: 25/09/2020. Autoridade signataria: PAULO ROBERTO CUNHA FIGUEIREDO DE SOUSA, Coordenador Geral de Administracao.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200233

Número do Contrato: 21/2018.
Nº Processo: 08673001751201951.
PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 24839737000160. Contratado : GLOBATEC ADAPTACOES DE VEICULOS - LTDA. Objeto: Primeira prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 21/2019-SPRF/AP. Fundamento Legal: Lei8666/93 e Lei10520/2002 . Data de Assinatura: 28/09/2020.

(SICON - 29/09/2020) 200233-00001-2020NE800042

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 200121

Número do Contrato: 21/2016.
Nº Processo: 08662021637201623.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 340283160001347. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E - TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 2 meses. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei 8666/93 e Instrução Normativa SEGES/MPDG. Vigência: 05/10/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$166.665,00. Fonte: 174020197 - 2020NE800119. Data de Assinatura: 24/09/2020.

(SICON - 29/09/2020) 200121-00001-2020NE000097

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020 - UASG 200113

Nº Processo: 08654.010150/2020. Objeto: Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação contínuo de "outsourcing" de impressão, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução visando o atendimento das necessidades das subunidades da SPRF-PE. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/09/2020 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Antonio de Goes, 820 - Pina, Pina - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras200113-5-00008-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/10/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Dúvidas entrar em contato através do e-mail nucont.pe@prf.gov.br ou (81) 3201 - 0705.

MARIA LUIZA DIAS GANDRA CIRNE DE AZEVEDO
Pregoeira Regional

(SIASGnet - 29/09/2020) 200113-00001-2020NE000004

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No edital nº 5/2020 "Produção de cartilha acessível voltada à informação dos direitos da pessoa com deficiência nas relações de consumo" publicado no DOU dia 21/09/2020, edição 181, seção 3, página 96, onde se lê os currículos deverão ser encaminhados até o dia 05/10/2020 e informações pelo sites www.gov.br/mj e www.undp.org/content/brazil/pt/home, leia-se os currículos deverão ser encaminhados até o dia 09/10/2020 e informações pelo site www.br.undp.org/content/brazil/pt/home.jobs.html

PAULO NEI DA SILVA JUNIOR
Diretor Nacional do Projeto

CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA
DOS DIREITOS DIFUSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 08012.003221/2018-40. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 44/2019, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pelo Fundo de Defesa de Direitos Difusos, e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta e Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 44/2019, que tratam, respectivamente, do responsável legal, do cronograma-físico, da previsão orçamentária e da vigência, sem incremento no valor total do instrumento, bem como autorizar subdescentralização. VIGÊNCIA: 09/08/2019 a 09/08/2022. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2020. SIGNATÁRIOS: Juliana Oliveira Domingues, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos e Eduardo Fortunato Bim, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

COMUNICADO

Processo nº 08129.004083/2020-23. Convocação nº 001/2020 - Seleção de Agência Implementadora - Resultado de Seleção

Diante da avaliação realizada e da pontuação atribuída às propostas das instituições inscritas na Convocação em epígrafe, fica selecionada para a implementação do projeto intitulado "Trabalho Orientado para o Desenvolvimento Econômico e Biopsicossocial por meio da Oferta de Alternativas - Tô de Boa", a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, tendo obtido a maior pontuação entre as instituições proponentes.

Classificação	Instituição	Pontuação
1º	Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	80
2º	Guayí	74
3º	Universidade Estadual de Londrina - UEL	70

O edital foi aberto em julho de 2020 e o comitê de avaliação foi formado por membros da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. Foram avaliados os critérios de Adequação temática (A), Metodologia(B), Experiência da instituição (C), Titulação dos membros da equipe (D) e experiência da equipe na realização de projetos-piloto de políticas públicas (E).

Critérios estabelecidos no Edital	UFES	Guayí	UEL
A - Máximo de 20 pontos	10	15	10
B - Máximo de 30 pontos	20	15	15

